

**DECRETOS
LEGISLATIVOS**

1996

DECRETOS LEGISLATIVOS 1996

NÚMERO	TIPO	PESSOA	CARGO	DATA	A PARTIR DE
001/1996	NOMEAÇÃO	ARNALDO LOUREIRO DA SILVA	MOTORISTA DE GABINETE	02/01/1996	
002/1996	EXONERAÇÃO	RAFAEL ANTONIO PANDOLFI	ASSIST. DE IMPR. E REL. PÚBLICAS	02/01/1996	
003/1996	NOMEAÇÃO	GENIR FERRAZ RODRIGUES	ASSESSOR DE BANCADA	01/02/1996	
004/1996	NOMEAÇÃO	LUCIANA GRASSI ALVES	ASSESSOR DE BANCADA	01/03/1996	
005/1996	NOMEAÇÃO	MARIA DE FATIMA SEIXAS DOS SANTOS	AUX. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	01/03/1996	
006/1996	NOMEAÇÃO	ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS	PROCURADOR	01/03/1996	
007/1996	NOMEAÇÃO	EUZENIR MANOEL FERRAZ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	01/03/1996	
008/1996	NOMEAÇÃO	MARILENE SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSORA TÉCNICA DE COMISSÃO	01/03/1996	
009/1996	EXONERAÇÃO	ADIR MOTTA RIZZI	AUX. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	01/03/1996	
010/1996	EXONERAÇÃO	GILSON VIANA DA SILVA	PROGRAMADOR	01/03/1996	
011/1996	EXONERAÇÃO	JOSÉ ANISIO GAVA	PROCURADOR	01/03/1996	
012/1996	NOMEAÇÃO	GLORINHA MARTINELLI CAU	AUX. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	01/04/1996	
013/1996	NOMEAÇÃO	EDSON SILVA	MOTORISTA DE GABINETE	01/04/1996	
014/1996	NOMEAÇÃO	AMANTINO PEREIRA PAIVA JUNIOR	ASSESSOR DE BANCADA	01/04/1996	
015/1996	NOMEAÇÃO	ADMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR DE BANCADA	01/04/1996	
016/1996	NOMEAÇÃO	WESLEY LOUREIRO DA CUNHA	PROGRAMADOR	01/04/1996	
017/1996	NOMEAÇÃO	FREDERICO SEIDEL	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	01/04/1996	
018/1996	NOMEAÇÃO	FRANCISCO FRANCILUVIO SILVA	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	01/04/1996	
019/1996	NOMEAÇÃO	ROSANGELA DA PENHA VAGO HELMER	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	01/04/1996	
019-A/1996	NOMEAÇÃO	TARCISIO VITOR RIGATI	ASSIST. DE IMPR. E REL. PÚBLICAS	01/04/1996	
020/1996	AUTORIZA DESPESA	FUNERAL DE VEREADORES		14/05/1996	01/05/1996
021/1996	NOMEAÇÃO	JOSÉ ANISIO GAVA	PROCURADOR	14/05/1996	01/04/1996
021/1996	NOMEAÇÃO	MARTA ELISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	14/05/1996	01/04/1996
021/1996	NOMEAÇÃO	SUELENA SOUZA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/1996	01/04/1996
021/1996	NOMEAÇÃO	MARILENE SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	14/05/1996	01/04/1996
022/1996	EXONERAÇÃO	MARLI MARIA RODRIGUES	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	14/05/1996	01/04/1996
022/1996	EXONERAÇÃO	MARIA JOSE GOMES CORDEIRO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	14/05/1996	01/04/1996
022/1996	EXONERAÇÃO	MARILENE SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSORA TÉCNICA DE COMISSÃO	14/05/1996	01/04/1996
022/1996	EXONERAÇÃO	ENILDO BARCELLOS PASSOS	MOTORISTA DE GABINETE	14/05/1996	01/04/1996
022/1996	EXONERAÇÃO	WESLEY LOUREIRO DA CUNHA	AUX. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	14/05/1996	01/04/1996
023/1996	EXONERAÇÃO	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	ASSIST. DE IMPR. E REL. PÚBLICAS	12/06/1996	
024/1996	EXONERAÇÃO	TARCISIO VITOR RIGATI	ASSIST. DE IMPR. E REL. PÚBLICAS	12/06/1996	
025/1996	EXONERAÇÃO	JOSÉ ANISIO GAVA	PROCURADOR	12/06/1996	
026/1996	NOMEAÇÃO	TARCISIO VITOR RIGATI	MOTORISTA DE GABINETE	12/06/1996	
027/1996	NÃO CONFECCIONADO				
028/1996	NÃO CONFECCIONADO				

029/1996	NÃO CONFECCIONADO				
030/1996	NÃO CONFECCIONADO				
031/1996	NÃO CONFECCIONADO				
032/1996	EXONERAÇÃO	TARCISIO VITOR RIGATI	MOTORISTA DE GABINETE	31/07/1996	
033/1996	NÃO CONFECCIONADO				
034/1996	NÃO CONFECCIONADO				
035/1996	NÃO CONFECCIONADO				
036/1996	NÃO CONFECCIONADO				
037/1996	NÃO CONFECCIONADO				
038/1996	NÃO CONFECCIONADO				
039/1996	NÃO CONFECCIONADO				
040/1996	NÃO CONFECCIONADO				
041/1996	NÃO CONFECCIONADO				
042/1996	NÃO CONFECCIONADO				
043/1996	NÃO CONFECCIONADO				
044/1996	NÃO CONFECCIONADO				
045/1996	NÃO CONFECCIONADO				
046/1996	NÃO CONFECCIONADO				
047/1996	NÃO CONFECCIONADO				
048/1996	NÃO CONFECCIONADO				
049/1996	NÃO CONFECCIONADO				
050/1996	NÃO CONFECCIONADO				
051/1996	NÃO CONFECCIONADO				
052/1996	NÃO CONFECCIONADO				
053/1996	NÃO CONFECCIONADO				
054/1996	NÃO CONFECCIONADO				
055/1996	NÃO CONFECCIONADO				
056/1996	CONCEDE TÍTULO	CIDADÃO LINHARENSE		19/08/1996	
057/1996	COMENDA CABOCLO BERNARDO			22/08/1996	
058/1996	NÃO CONFECCIONADO				
059/1996	FIXA SUBSÍDIO	PREFEITO E VICE DE SOORETAMA 1997-2000		02/09/1996	01/01/1997
059-A/1996	GRATIFICAÇÃO LEI 1266/1989	ELDO VALNEIDE VICHÍ	PROCURADOR	09/09/1996	
060/1996	FIXA SUBSÍDIO	VEREADORES DE SOORETAMA 1997-2000		02/09/1996	01/01/1997
061/1996	NÃO CONFECCIONADO				
062/1996	EXONERAÇÃO	ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS	PROCURADOR	02/10/1996	01/10/1996
063/1996	EXONERAÇÃO	DANIEL PORTO	ASSIST. DE IMPR. E REL. PÚBLICAS	02/10/1996	01/10/1996
064/1996	CONCESSÃO DE PENSÃO	VIÚVA DE VEREADOR		02/09/1996	01/01/1996
065/1996	NÃO CONFECCIONADO				

066/1996	NÃO CONFECCIONADO				
067/1996	NÃO CONFECCIONADO				
068/1996	NÃO CONFECCIONADO				
069/1996	NÃO CONFECCIONADO				
070/1996	NÃO CONFECCIONADO				
071/1996	NÃO CONFECCIONADO				
072/1996	NÃO CONFECCIONADO				
073/1996	NÃO CONFECCIONADO				
074/1996	NÃO CONFECCIONADO				
075/1996	GRATIFICAÇÃO LEI 1657/1997	GEORGE DUARTE FREITAS FILHO	PROCURADOR	19/11/1996	
076/1996	GRATIFICAÇÃO LEI 1657/1992	SAMUEL SILVA MARTINS	SUP. DE IMPRENSA E REL. PUBLICAS	19/11/1996	
077/1996	CONCESSÃO DE PENSÃO	VIÚVA DE VEREADOR		19/11/1996	01/01/1996
078/1996	CONTAS APROVADAS - 1993	JOSÉ MAURO GOMES E GAMA		25/11/1996	
079/1996	CONTAS APROVADAS -1992	JOSÉ MAURO GOMES E GAMA		25/11/1996	
080/1996	CONTAS APROVADAS -1994	JOSÉ MAURO GOMES E GAMA		25/11/1996	
081/1996	CONTAS APROVADAS -1995	ESMAEL NUNES LOUREIRO		25/11/1996	
082/1996	NÃO CONFECCIONADO				
083/1996	NÃO CONFECCIONADO				
084/1996	AUTORIZA DESPESA			25/11/1996	
085/1996	AUTORIZA DESPESA			25/11/1996	
086/1996	FIXA SUBSÍDIO	PREFEITO E VICE DE SOORETAMA 1997-2000		26/09/1996	
086-A/1996	EXONERAÇÃO	LAURINDO FAÉ	TÉCNICO DE SEGURANÇA	01/12/1996	
087/1996	NOMEAÇÃO	LAURO FAÉ	TÉCNICO DE SEGURANÇA	01/12/1996	
088/1996	FIXA SUBSÍDIO	VEREADORES DE SOORETAMA 1997-2000		26/09/1996	
088-A/1996	EXONERAÇÃO	LAURO FAÉ	TÉCNICO DE SEGURANÇA	31/12/1996	
089/1996	EXONERAÇÃO	JAIME ROQUE ZANETTI	AUX. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	31/12/1996	
090/1996	EXONERAÇÃO	MARIA DE FATIMA SEIXAS DOS SANTOS	AUX. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA	31/12/1996	
091/1996	EXONERAÇÃO	NEUZA CABRAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	31/12/1996	
092/1996	EXONERAÇÃO	MANOEL OVIDIO	TÉCNICO DE SEGURANÇA	31/12/1996	
093/1996	EXONERAÇÃO	FRANCISCO RODRIGUES LOPES	ASSESSOR DE GABINETE	31/12/1996	
094/1996	EXONERAÇÃO	BERIS INACIO MACHADO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
095/1996	EXONERAÇÃO	ENIVALDO JOSE F. DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
096/1996	EXONERAÇÃO	LUZINETE DONATO DE ALMEIDA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
096/1996	EXONERAÇÃO	LUZINETE FIOROT	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
096/1996	EXONERAÇÃO	LEONIR DAS GRAÇAS VICTOR MAIA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
096/1996	EXONERAÇÃO	MARIA IONEIDE DE SÁ SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
096/1996	EXONERAÇÃO	PLINIO VANDERLEI PANDOLFI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
097/1996	EXONERAÇÃO	JOAQUIM DE MATOS SOEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	

097/1996	EXONERAÇÃO	BELMIR CLOVES BASSO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
097/1996	EXONERAÇÃO	MARIA REGINA BOA MORTE COSTA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
097/1996	EXONERAÇÃO	VANESSA DE OLIVEIRA GRASSI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
097/1996	EXONERAÇÃO	ADEMIR ANTONIO DE SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
098/1996	EXONERAÇÃO	MARIA ODETE FLORES DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
098/1996	EXONERAÇÃO	ADELSON CASSIOLI	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
098/1996	EXONERAÇÃO	MARCIA DUARTE RIBEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
098/1996	EXONERAÇÃO	LOURIVAL TRANSPADINE	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
098/1996	EXONERAÇÃO	ANDREA PIMENTEL GONÇALVES	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
098/1996	EXONERAÇÃO	ARLETE LORENZON CORREA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
098/1996	EXONERAÇÃO	ADEMIR PEREIRA SANTANA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
099/1996	EXONERAÇÃO	DERALDO FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
099/1996	EXONERAÇÃO	JUSENI BONOMO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
099/1996	EXONERAÇÃO	TADEU SILVA DO NASCIMENTO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
099/1996	EXONERAÇÃO	TEREZA SOEIRO DE SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
099/1996	EXONERAÇÃO	EUZENIR MANOEL FERRAZ	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
099/1996	EXONERAÇÃO	MARCELO SUEIRO DE SOUZA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
100/1996	EXONERAÇÃO	ELIAS RIZZO ALMEIDA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	31/12/1996	
101/1996	EXONERAÇÃO	RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO	SECRETÁRIO DE GABINETE	31/12/1996	
102/1996	EXONERAÇÃO	APARECIDO FRANCISCO DA CUNHA	MOTORISTA DE GABINETE	31/12/1996	
103/1996	EXONERAÇÃO	FRANCISCO FRANCIVAL SILVA	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
104/1996	EXONERAÇÃO	VANILDO BROEDEL	ASSISTENTE LEGISLATIVO	31/12/1996	
105/1996	EXONERAÇÃO	MARILENE SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO	31/12/1996	
106/1996	EXONERAÇÃO	AMANTINO PEREIRA PAIVA JUNIOR	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	31/12/1996	
107/1996	EXONERAÇÃO	ADIMAR FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE BANCADA	31/12/1996	
108/1996	EXONERAÇÃO	RAUL FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR DE BANCADA	31/12/1996	
109/1996	EXONERAÇÃO	GENIR FERRAZ RODRIGUES	ASSESSOR DE BANCADA	31/12/1996	
110/1996	EXONERAÇÃO	WESLEY LOUREIRO DA CUNHA	PROGRAMADOR	31/12/1996	
111/1996	EXONERAÇÃO	FREDERICO SEIDEL	TÉCNICO DE COMISSÃO	31/12/1996	
112/1996	EXONERAÇÃO	JAIR ANTONIO GUASTI	CHEFE DE SERV. DE CONTABILIDADE	31/12/1996	
113/1996	EXONERAÇÃO	MARTA ELISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA	31/12/1996	
114/1996	EXONERAÇÃO	MYRIAN CRISTINA ROSSI DA SILVA	PROCURADOR	31/12/1996	
115/1996	EXONERAÇÃO	JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS	PROCURADOR	31/12/1996	
116/1996	EXONERAÇÃO	HOELBERTE GONÇALVES DOS SANTOS	DIGITADOR	31/12/1996	
117/1996	EXONERAÇÃO	MARIA MADALENA AYOLPH	TELEFONISTA	31/12/1996	
118/1996	EXONERAÇÃO	VIVALDO RIBEIRO NETO	MOTORISTA DE GABINETE	31/12/1996	
119/1996	EXONERAÇÃO	EDSON SILVA	ASSESSOR LEGISLATIVO	31/12/1996	
120/1996	EXONERAÇÃO	ADEMIR ANTONIO DE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	31/12/1996	

120/1996

Exoneração

baile fundão Cardoso

motorista

31/12/1996.

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 120/1996 de 31/12/1996

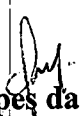
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC"

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. ADEMIR ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, casado, residente neste Município, no cargo de Assistente Parlamentar CPC 05, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


Francisco Lopes da Costa
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

Pedro Miguel Miranda Rangel
Secretário

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0120/96, DE 31 / 12 / 96.

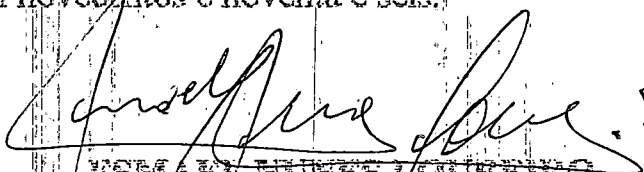
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a) LAERTE FUNDÃO CARDO, SO, no cargo de MOTORISTA G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRIMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0119/96, DE 31/12/96.

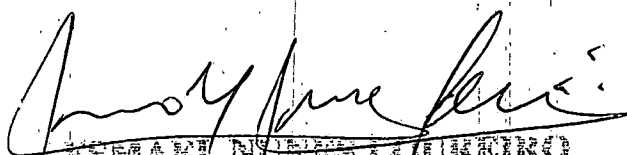
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), EDSON SILVA, no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0118/95, DE 31 / 12 / 95.

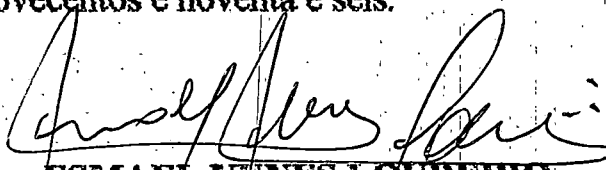
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), VIVALDO RIBEIRO NETO, no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0117/95, DE 31 / 12 / 95.

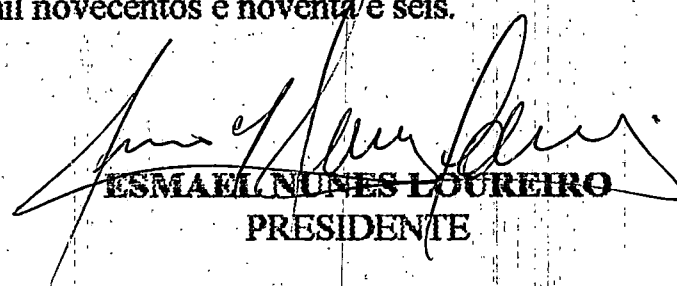
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), MARIA MADALENA AYOLPH, no cargo de TELEFONISTA G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0116/95, DE 31 / 12 / 95.

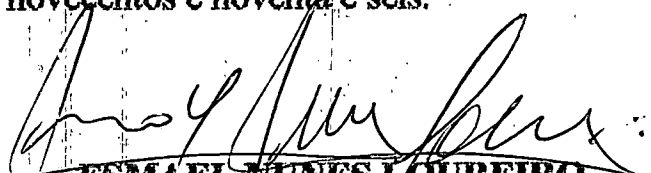
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a) HOELBERTE GONÇALVES DOS SANTOS, no cargo DIGITADOR I-02, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0115/96, DE 31 / 12 / 96.

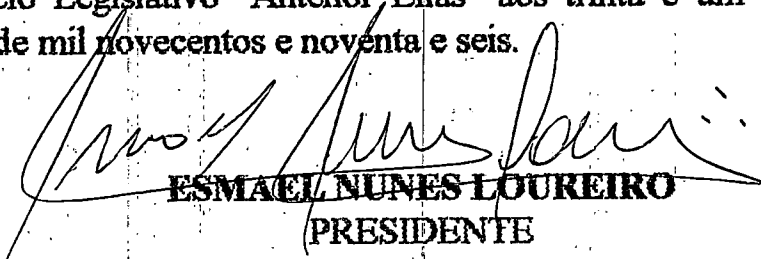
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), JAYME HENRIQUE R. DOS SANTOS, no cargo de PROURADOR A-10, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
(PRESIDENTE)

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0114/96, DE 31 / 12 / 96.

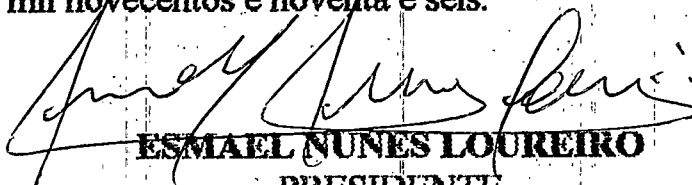
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), MIRYAN CRISTINA ROSSI DA SILVA, no cargo de PROURADOR A-10, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0113/96, DE 31 / 12 / 96.

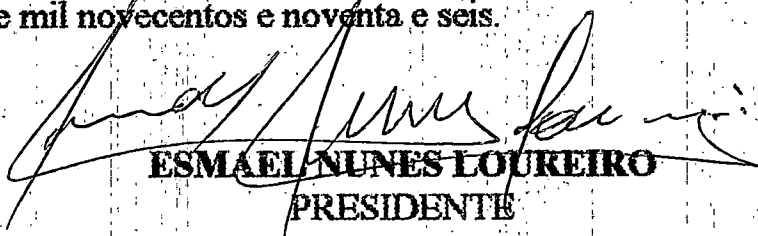
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), MARTA ELISA RODRIGUES DE OLIVIERA, no cargo de SUPERVISORA ADMINISTRATIVA C-08, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0112/96, DE 31 / 12 / 96.

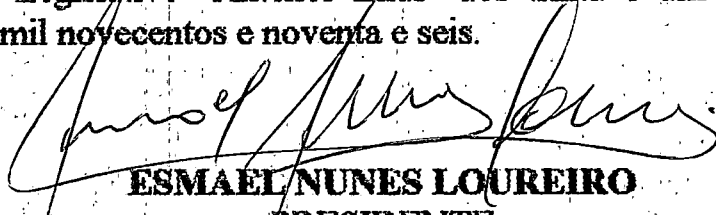
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), JAIR ANTONIO GUASTI, no cargo de CHEFE DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE D-07, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0111/96, DE 31 / 12 / 96.

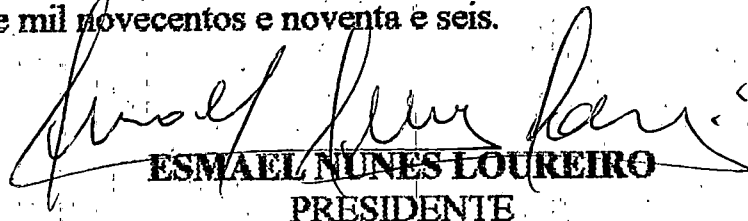
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), FREDERICO SEIDEL, no cargo de TÉCNICO DE COMISSÃO E-06, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0110/96, DE 31 / 12 / 96.

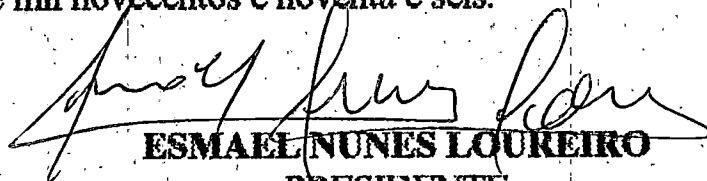
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), WESLEY LOUREIRO DA CUNHA, no cargo de PROGRAMADOR F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0109/96, DE 31 / 12 / 96.

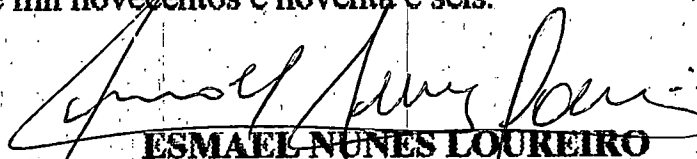
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), GENIR FERRAZ RODRIGUES,
no cargo de ASSESSOR DE BANCADA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0108/96, DE 31 / 12 / 96.

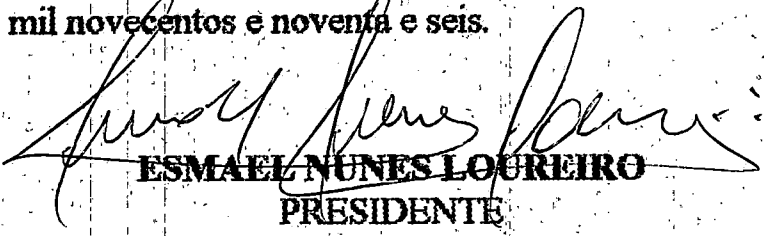
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), RAUL FERREIRA DE SOUZA, no cargo de ASSESSOR DE BANCADA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0107/96, DE 31 / 12 / 96.

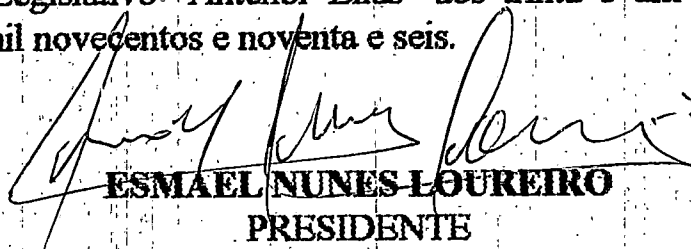
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), ADIMAR FERREIRA DA SILVA ,
no cargo de ASSESSOR DE BANCADA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0106/96, DE 31 / 12 / 96.

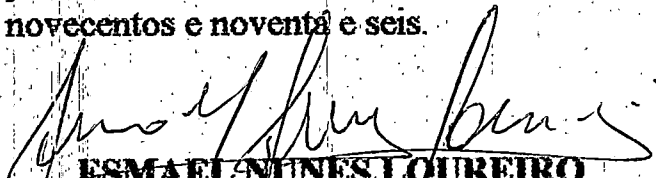
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), AMANTINO PEREIRA PAIVA JUNIOR, no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0105/96, DE 31 / 12 / 96.

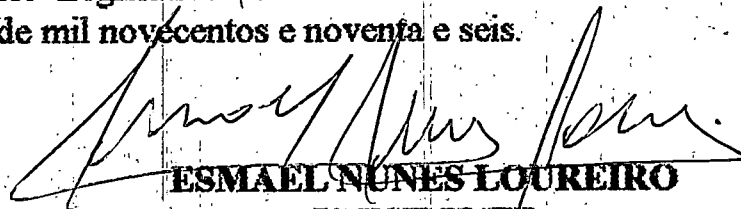
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), MARILENE SOUZA DE ALMEIDA, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO E-06, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0104/96 , DE 31 / 12 / 96.

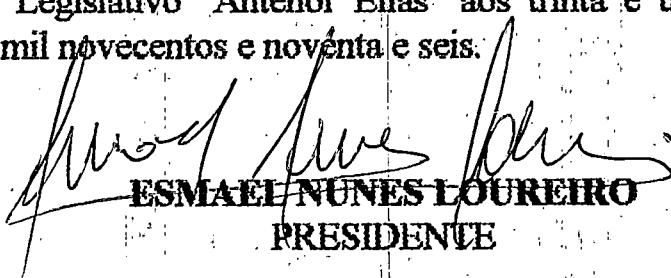
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), VANILDO BROEDEL, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0103/96, DE 31 / 12 / 96.

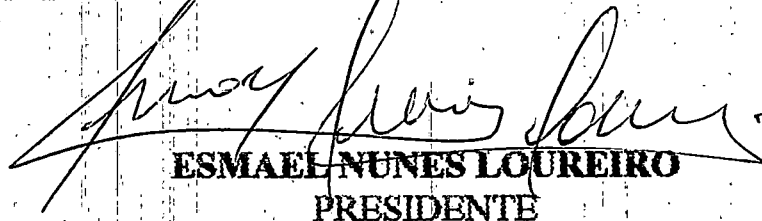
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), FRANCISCO FRANCIVAL
SILVA, no cargo SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta
data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0102/96, DE 31 / 12 / 96.

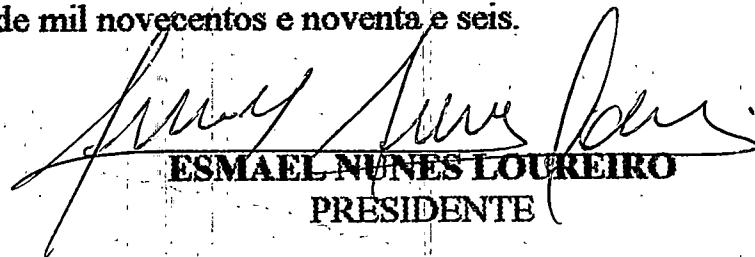
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), APARECIDO FRANCISCO DA CUNHA, no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0101/96, DE 31 / 12 / 96.

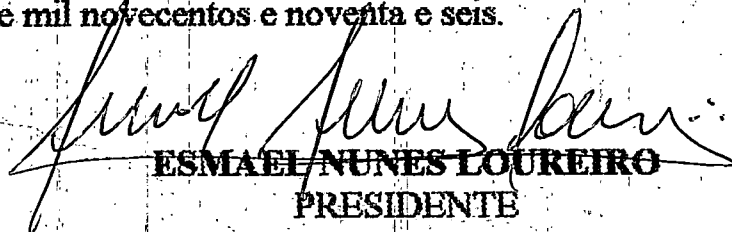
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS SOBRINHO, no cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0100/96, DE 31 / 12 / 96.

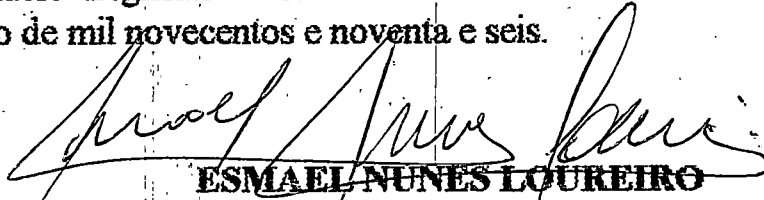
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), ELIAS RIZZO ALMEIDA, no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099/96, DE 31 / 12 / 96.

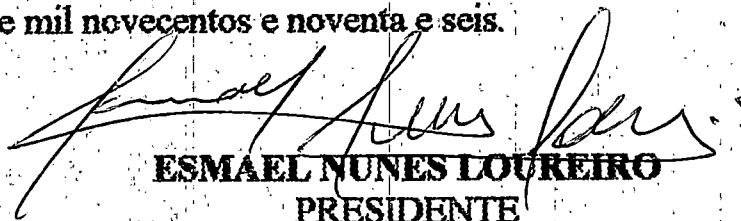
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(a) servidores(a), DERALDO FERREIRA DA SILVA, JUSENI BONOMO, TADEU SILVA DO NASCIMENTO, TEREZA SOEIRO DE SOUZA, EUZENIR MANOEL FERRAZ, MARCELO SUEIRO DE SOUZA no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 098/96, DE 31 / 12 / 96.

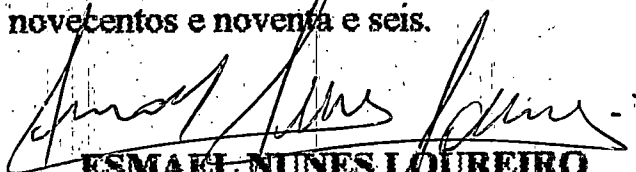
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(a) servidores(a), MARIA ODETE FLORES DA SILVA, ADELSON CASSIOLI, MARCIA DUARTE RIBEIRO, LOURIVAL TRANSPADINE, ANDREA PIMENTEL GONÇALVES, ARLETE LORENZON CORREA e ADEMIR PEREIRA SANTANA, no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 097/96, DE 31 / 12 / 96.

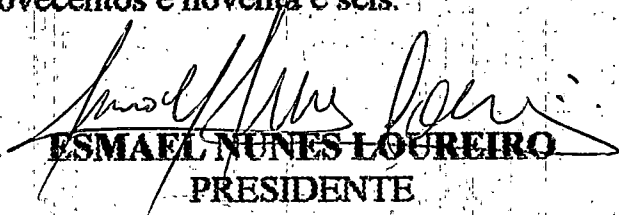
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(a) servidores(a), JOAQUIM DE MATOS SOEIRO, BELMIR CLOVES BASSO, MARIA REGINA BOA MORTE COSTA, VANESSA DE OLIVEIRA GRASSI, ADEMIR ANTONIO DE SOUZA, no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 096/96, DE 31 / 12 / 96.

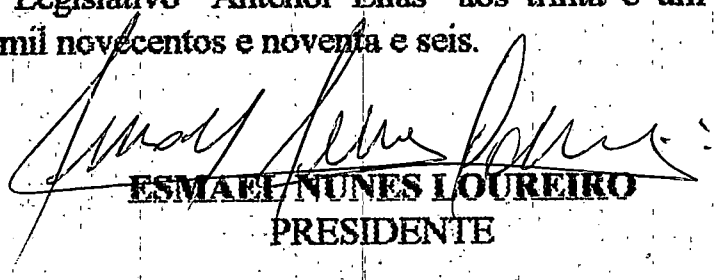
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(a) servidores(a), LUZINETE DONATO DE ALMEIDA, LUZINETE FIOROTI, LEONIR DAS GRAÇAS VICTOR MAIA, MARIA IONEIDE DE SA SILVA e PLINIO VANDERLEI PANDOLFI, no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/96, DE 31 / 12 / 96.

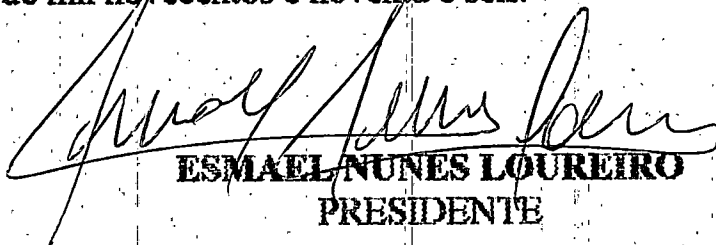
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), ENIVALDO JOSE F. DA SILVA, no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 094/96, DE 31 / 12 / 96.

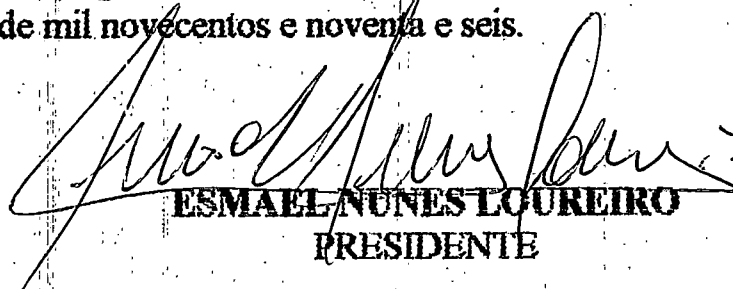
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), BERIS INACIO MACHADO, no cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 093/96, DE 31 / 12 / 96.

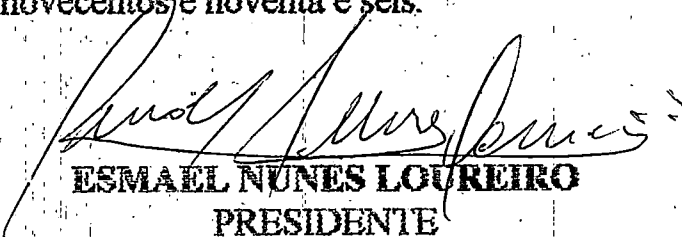
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), FRANCISCO RODRIGUES LOPES, no cargo de ASSESSOR DE GABINETE I-02, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/96, DE 31 / 12 / 96.

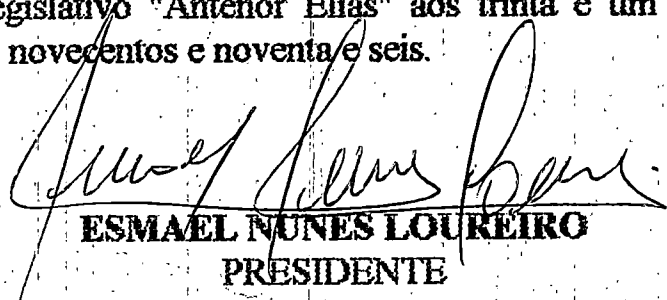
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), MANOEL OVIDIO, no cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 091/96, DE 31 / 12 / 96.

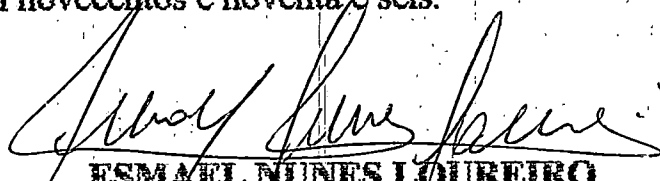
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), NEUZA CABRAL DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 090/96, DE 31 / 12 / 96.

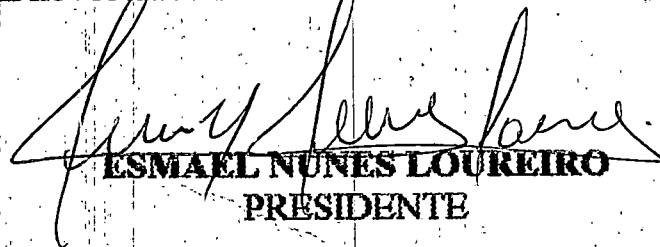
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), MARIA DE FATIMA SELXAS DOS SANTOS, no cargo de AUXILIAR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 089/96, DE 31 / 12 / 96.

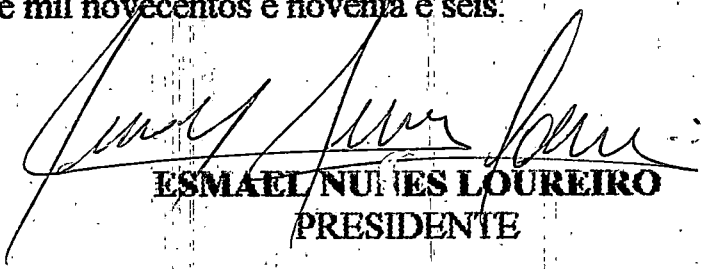
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), JAIMR ROQUE ZANETTI, no cargo de AUXILIAR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/96, DE 31 / 12 / 96.

A

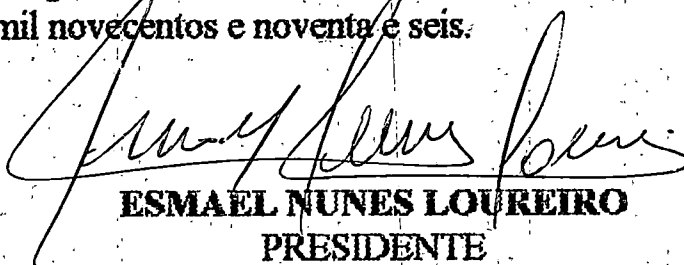
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), LAURO FAE, no cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/96

**"FIXA SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SOORETAMA/E.
SANTO, PARA A PRÓXIMA
LEGISLATURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º A remuneração dos Vereadores da Câmara Municipal de Sooretama/E. Santo, para a legislatura de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro do ano 2000, observará o disposto neste Decreto Legislativo, e ao que dispõe o artigo 29, inciso V, da Constituição Federativa do Brasil.

Art 2º A remuneração dos Vereadores é fixada em R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), na seguinte conformidade:

a) a parte fixa será de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais);

b) a parte variável será de R\$ 100,00 (cem reais), compondo-se de 02 (duas) parcelas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), correspondente a igual número de sessões ordinárias, cuja realização será prevista regularmente.

Parágrafo 1º - Cada uma das parcelas que compõem a parte variável do subsídio será devida ao Vereador por Sessão Ordinária a que efetivamente comparecer, tomando parte nas votações.

Parágrafo 2º - Não prejudicarão o pagamento das parcelas componentes da parte variável da remuneração a ausência de matéria a ser votada, a não realização por falta de "quorum", relativamente aos Vereadores presentes e o recesso parlamentar.

L i n h a r e s - E s t a d o d o E s p í r i t o S a n t o 1

*Ver data
mês 8
na Hc*

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Parágrafo 3º - O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrassar o montante de 2,5% (dois e meio por cento) da receita do Município.

Art. 3º - A remuneração por participação em Sessão Extraordinária, convocada pelo Poder Executivo, em recesso parlamentar, no limite máximo de 02 (duas) sessões por mês, será de 20% (vinte por cento) da parte fixa do valor da remuneração mensal.

Parágrafo Único - Ficam vedadas justificativas para ausências nas Sessões Extraordinárias.

Art 4º - A remuneração de que trata este Decreto Legislativo será atualizada anualmente, a partir de 01/01/98 com base no IPC - GV, apurado pela UFES, durante todo ano anterior, respeitando os limites em espécie recebida pelo Prefeito Municipal, excluída a verba de representação e 2,5% (dois e meio por cento) da receita do Município.

Art. 5º - Para os efeitos deste Decreto Legislativo entende-se como receita municipal o somatório de todos os ingressos financeiros no cofres do Município, exceto:

I - A receita de contribuição de servidores destinados à constituição de fundos ou reservas para o custeio de programas de previdência e assistência social, mantidos pelo Município e destinados a seus servidores;

II - Operações de crédito;

III - Receitas de alienação de bens móveis e imóveis;

IV - Transferências oriundas da União ou do Estado através de convênio, ou não, para manutenção dos serviços típicos das atividades daquelas esferas de Governo.

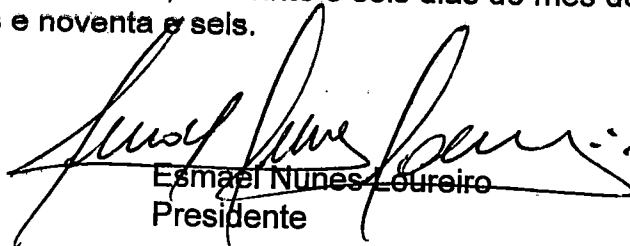
Art. 6º - Ao Presidente da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, será pago mensalmente, desde que efetivamente em exercício, verba de representação no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).

Art. 7º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação própria do Orçamento decorrente do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Art. 8º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, vedada qualquer alteração que se proceda após 03 de outubro do corrente exercício, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1.997.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mes de ^{Setembro}~~agosto~~ do ano de mil novecentos e noventa e seis.


Esmael Nunes Loureiro
Presidente

Dado e passado nesta Secretaria.


ARILDO KIRMSE
Secretário

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/96, DE 01/12/96.

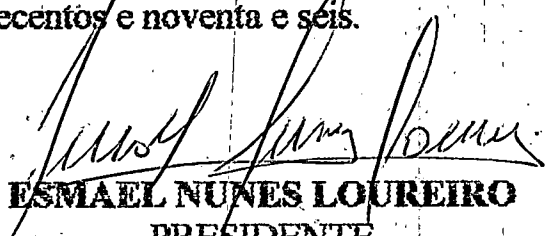
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) servidor(a), LAURO FAÉ, no cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/96

**"FIXA REMUNERAÇÃO DO
PREFEITO E VICE-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.,
PARA O PERÍODO DE 1º DE
JANEIRO DE 1.997 A 31 DE
DEZEMBRO DE 2.000, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhos, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Sooretama/E. Santo, durante o período de 1º de janeiro do ano de 1.997 a 31 de dezembro do ano de 2000, observará o disposto neste Decreto Legislativo e o disposto no artigo 29, V da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art 2º É fixado a remuneração mensal do Prefeito Municipal , em R\$ 1. 500,00 (hum mil e quinhentos reais), bem como a verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sob a remuneração fixada.

Art 3º Fixa a remuneração do Vice-Prefeito Municipal de Sooretama/E. Santo em 50% (cinquenta por cento) da remuneração fixada para o Prefeito Municipal, bem como a verba de representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre sua remuneração.

Art 4º A remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, será reajustada anualmente, a partir de 1º de janeiro de 1998, com base no **ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC - GV**, apurado pela **UFES**, ocorrido entre a data da aprovação deste Decreto Legislativo e 1º de janeiro de 1997.

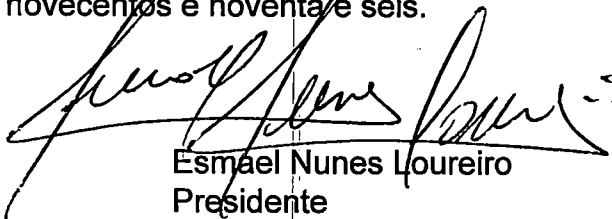
CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Parágrafo Único - A remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, a partir de 1º de janeiro de 1998, será reajustada anualmente com base no ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IPC - GV, apurado pela UFES, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Art 5º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da verba própria constante no orçamento correspondente ao exercício.

Art 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, vedada qualquer alteração que se proceda após 03 de outubro de 1996, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

^{Setembro}
~~agosto~~ Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e seis dias do mes de ~~agosto~~ do ano de mil novecentos e noventa e seis.



Esmael Nunes Loureiro
Presidente

Dado e passado nesta Secretaria.

ARILDO KIRMSE
Secretário

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 086/96, DE 01/12/96.

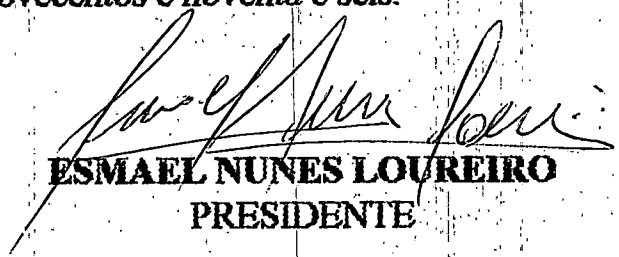
"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), LAURINDO FAÉ, no cargo de
TÉCNICO DE SEGURANÇA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de
dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA.

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.085/96

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

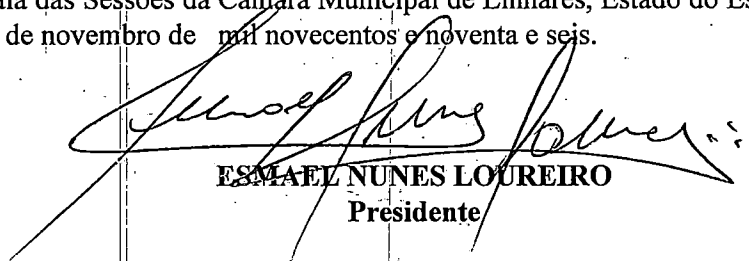
Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar despesa com pagamento da importância de R\$ 2.235,00 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Parágrafo Único - O Valor do pagamento estipulado no artigo 1º., do presente Decreto Legislativo será para cobrir gastos efetuados com a construção da tubulação da rede interna de telefonia da Câmara Municipal de Linhares/ES.

Art. 2º. - Serão utilizados os recursos do orçamento vigente para efetuar o pagamento da importância estabelecida no artigo 1º., do presente Decreto Legislativo, podendo o Chefe do Poder Legislativo Municipal suplementar o orçamento, se for necessário.

Art. 3º. - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.


ARILDO KIRMSE
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.084/96

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

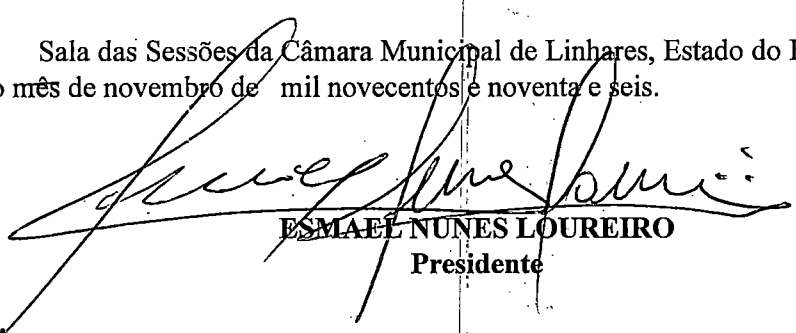
DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a efetuar despesa com pagamento de 10% (dez por cento) do valor da conta de água do prédio da Câmara Municipal de Linhares/ES., a partir de 1997.

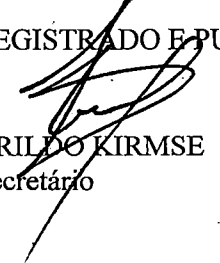
Art. 2º. - Serão utilizados os recursos do orçamento vigente para efetuar o pagamento da importância estabelecida no artigo 1º., do presente Decreto Legislativo, podendo o Chefe do Poder Legislativo Municipal suplementar o orçamento, se for necessário.

Art. 3º. - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.


ARILDO KIRMSE
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

POR LAPSO DEIXOU DE
SER CONFESSIONADO
OS DECRETOS DE
IN: 082 e 083/96

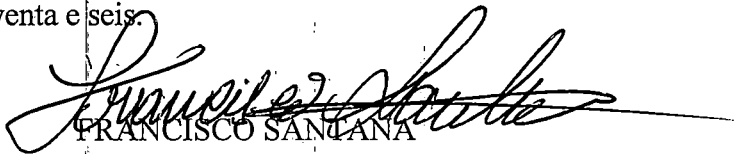
DECRETO LEGISLATIVO Nº 081/96

**"APROVA PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS
CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES., EXERCÍCIO DE 1.995"**

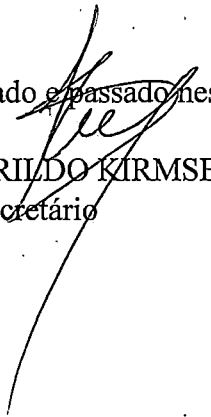
Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, da Câmara Municipal de Linhares/Es., referente ao exercício de 1.995 - gestão do Presidente ESMAEL NUNES LOUREIRO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mes de novembro de mil novecentos e noventa e seis.


FRANCISCO SANTANA
Vice-Presidente

Dado e passado nesta Secretaria.


ARILDO KIRMSE
Secretário

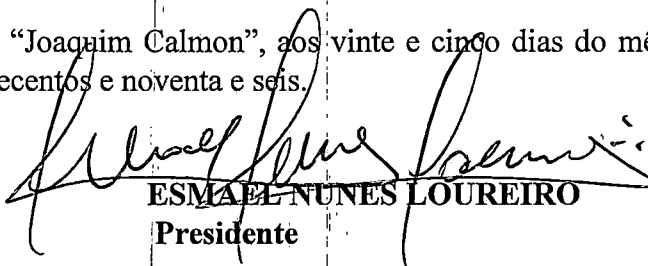
DECRETO LEGISLATIVO Nº 080/96

**"APROVA PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS
CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES., EXERCÍCIO DE 1.994"**

Art. 1º - Fica aprovado o **PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, da Câmara
Municipal de Linhares/Es., referente ao exercício de 1.994 - gestão do Ex-presidente
JOSÉ MAURO GOMES E GAMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

Dado e passado nesta Secretaria.


ARILDO KIRMSE
Secretário

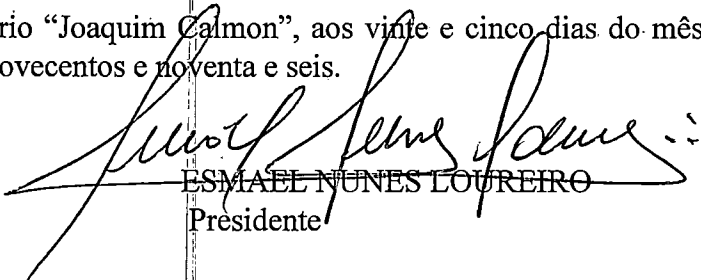
DECRETO LEGISLATIVO Nº 079/96

**"APROVA PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS
CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES., EXERCÍCIO DE 1.992"**

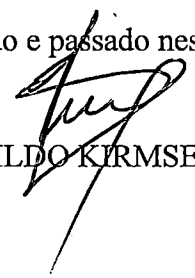
Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, da Câmara Municipal de Linhares/Es., referente ao exercício de 1.992 - gestão do Ex-presidente JOSÉ MAURO GOMES E GAMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

Dado e passado nesta Secretaria.


ARILDO KIRMSE

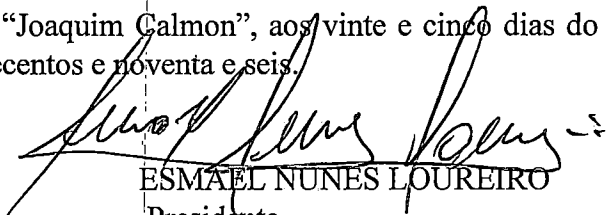
DECRETO LEGISLATIVO Nº 78/96

**"APROVA PARECER PRÉVIO DO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, REFERENTE ÀS
CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES., EXERCÍCIO DE 1.993"**

Art. 1º - Fica aprovado o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, da Câmara Municipal de Linhares/Es., referente ao exercício de 1.993 - gestão do Ex-presidente JOSÉ MAURO GOMES E GAMA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

Dado e passado nesta Secretaria.



ARILDO KIRMSE
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/96

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE PENSÃO À VIUVA DE
VEREADOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder pensão a viuva de Vereador, eleito na forma da Lei, no percentual de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento), sobre a remuneração fixa do Vereador.

Parágrafo Único - A pensão a que se refere o artigo 1º desta Lei, terá vigência enquanto perdurar a viuvez.

Art. 2º - A viuva, única beneficiária da pensão prevista na presente Lei, somente poderá se habilitar ao seu recebimento, ocorrendo o óbito durante o exercício do mandato do Vereador.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, terão cobertura no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a suplementá-la se necessário for.

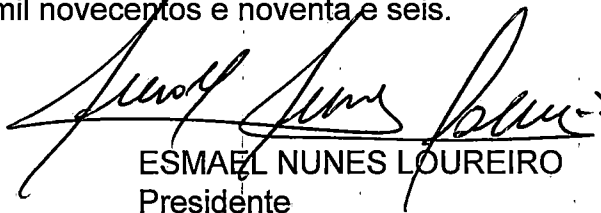
L i n h a r e s - E s t a d o d o E s p í r i t o
S a n t o

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/96

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1.996, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

Dado e passado nesta Secretaria.



Arildo Kirmse
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 076/96

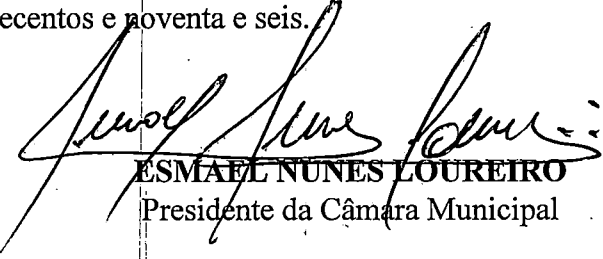
**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foi atribuído, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido gratificação ao Servidor **SAMUEL SILVA MARTINS**, lotado no Cargo de Provimento Efetivo C-8 de **SUPERVISOR DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, conforme o estabelecido na Lei nº 1.657/92 de 02 de outubro de 1.992, com efeito retroativos a abril de 1.995.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Dado e passado nesta Secretaria


ARILDO KIRMSE
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 075/96

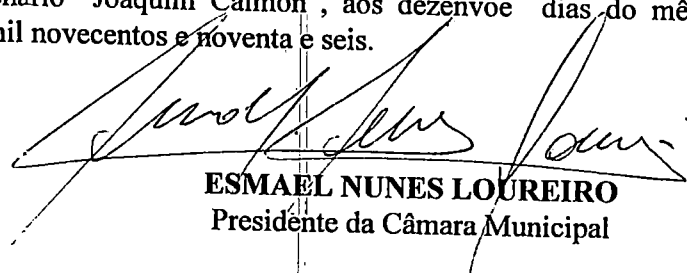
**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foi atribuído, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido gratificação ao Servidor GEORGE DUARTE FREITAS FILHO, lotado no Cargo de Provimento Efetivo A-10 de **PROCURADOR**, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, conforme o estabelecido na Lei nº 1.657/92 de 02 de outubro de 1.992, com efeito retroativos a fevereiro de 1.995.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezoito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Lido e passado nesta Secretaria

ARILDO KIRMSE
Secretário

L i n h a r e s - E s t a d o d o E s p í r i t o S a n t o



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Glias"

POR LAPSO DEIXOU DE
SER CONFESSIONADO
OS DECRETOS DEN:

065 a 074/96



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.064/96

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
PENSÃO Á VIÚVA DE VEREADOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder uma pensão á viúva de Vereador, eleito na forma da Lei, no percentual de 33,33 % (trinta e três vírgula trinta e três por cento), sobre a remuneração do vereador.

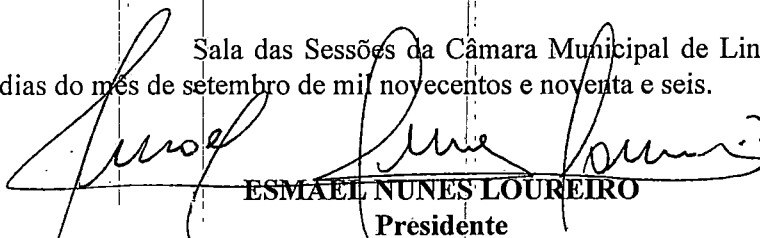
Parágrafo único - A pensão a que se refere o artigo 1º., deste Decreto Legislativo, terá vigência enquanto perdurar a viuvez.

Art. 2º. - A viúva, única beneficiária da pensão prevista no presente Decreto Legislativo, somente poderá se habilitar ao seu recebimento, ocorrendo o óbito durante o exercício do mandato do vereador.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, terão cobertura no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementá-la se necessário for.

Art. 4º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.063/96

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

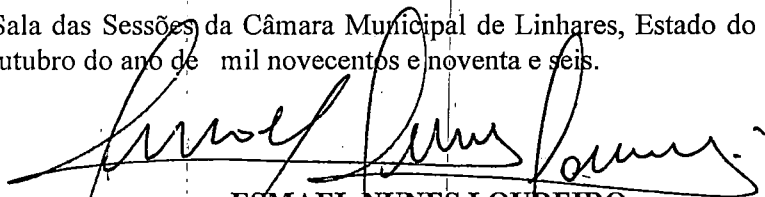
DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Servidor DANIEL PORTO, EXONERADO do cargo de Assistente de Imprensa e Relações Pública F-05, a partir do dia 01/10/96.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
Secretário



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.062/96

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

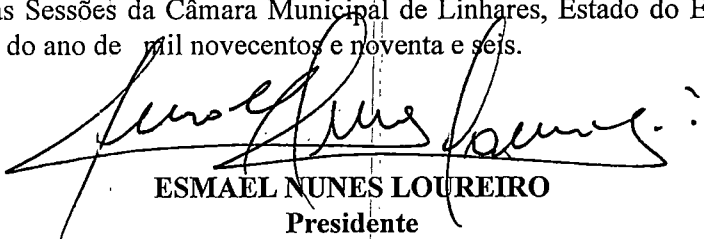
DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Servidor ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS, EXONERADO do cargo de Procurador A-10, a partir do dia 01/10/96.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Gírias"

POR LAPSO DEIXOU DE
SER CONFECCIONADO O
DECRETO DE Nº 061/96



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.060/96

"FIXA REMUNERAÇÃO DOS
SENHORES VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.,
PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO
DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE
2.000, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

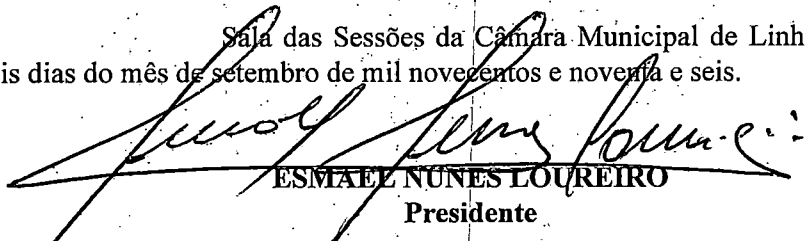
Art. 1º. - A remuneração dos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Sooretama/ES., para a legislatura de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro do ano 2000, observará o disposto neste Decreto Legislativo.

Art. 2º. - A remuneração dos Senhores Vereadores corresponderá a 2,5% (dois e meio por cento) da receita corrente do Município de Sooretama/ES.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria constante no orçamento correspondente ao exercício.

Art. 4º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, vedada qualquer alteração que se proceda após 03 de outubro de 1996, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/96-A

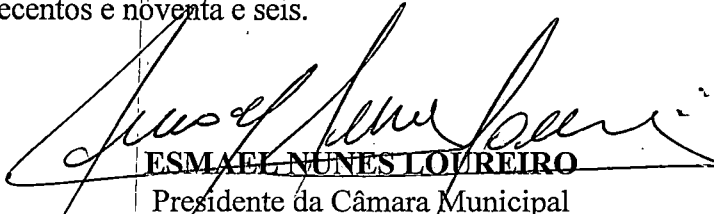
**"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foi atribuído, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido gratificação ao Servidor **ELDO VALNEIDE VICHÍ**, lotado no Cargo de Provimento Efetivo A-10 de **PROCURADOR**, no percentual de 100% (cem por cento) sobre o valor de seus vencimentos, conforme o estabelecido na Lei nº 1.266 de 18 de maio de 1.989, a partir do mês de setembro de 1.996.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos nove dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº.059/96

"FIXA REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES., PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 1997 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. - A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Sooretama/ES., durante o período de 1º de janeiro de 1997 a 31 de dezembro do ano 2000, observará o disposto neste Decreto Legislativo.

Art. 2º. - É fixado a remuneração mensal do Prefeito Municipal, em dez vezes o menor vencimento do Servidor Público do Município de Sooretama/ES.

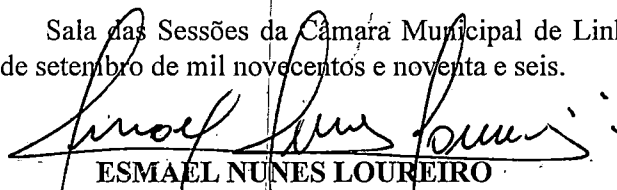
Art. 3º. - Fixa a remuneração do Vice-Prefeito Municipal de Sooretama/ES., em 50% (cinquenta por cento) da remuneração fixada para o Prefeito Municipal.

Art. 4º. - A remuneração do Prefeito e Vice- Prefeito Municipal, será reajustado com base nos reajustes dos Servidores Públicos do Município de Sooretama/ES.

Art. 5º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria constante no orçamento correspondente ao exercício.

Art. 6º. - Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, vedada qualquer alteração que se proceda após 03 de outubro de 1996, gerando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1997.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
Secretário



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Glicias"

Por LAPSO Deixou de ser
CONFESSIONADO o Dece
to de nº 058/96

OBSERVAÇÃO: Acrescentar ao final da leitura dos Decretos 056/96 e 057/96.

TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE

SILVANO BRAGATTO

COMENDA CABOCLO BERNARDO

EMÍLIO GUILHERME DE JESUS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 057/96

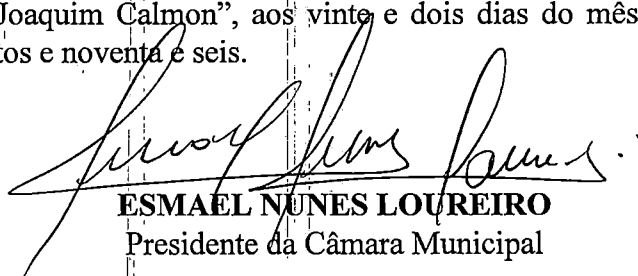
**"CONCEDE COMENDA CABOCLO
BERNARDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foi atribuído, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido a **COMENDA CABOCLO BERNARDO** às seguintes personalidades: **GUERINO LUIZ ZANON** e **ANGELINA FAVELESSA PANDOLFI**.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente da Câmara Municipal

Câmara municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/96 DE 22/08/96

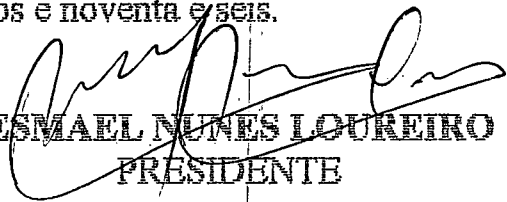
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam agraciados com o título de cidadão Linharenses os senhores(as) AURELINO RIBEIRO DA SILVA, JOÃO FIANNA, NORTON DE SOUZA PIMENTA, JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORTES FILHO, ÉLIO AGUILAR SILVA, SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, ARLINDO CAPELINE, SEBASTIÃO FRANCISCO DE DEUS, LUIZ GONZAGA BITTENCOURT NASCIMENTO, MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES, REGINA CÉLIA DA SILVA LAZZARI, GEORGE DUARTE FRITAS FILHO, ERNESTO ZON DAVID GIUBERT, GERALDO DADALTO, ANTÔNIO MARIA SOARES FERNANDES, JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIN, GILDO GAVA, SEBASTIÃO PEDRO DE FREITAS, JOSÉ VIGUINE, WALDEMAR JOSÉ DE SOUZA, ASSUERIO MOREIRA, JOSÉ OLIVIO MAGNAGO, CECÍLIA GUIMARÃES COFFLER, JARBAS MORAES COSTA FILHO, EDSON NOGUEIRA LEITE, GILSON CARLOS DE SOUZA SANTOS, WELINTON OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara municipal de linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 056/96 DE 22/08/96

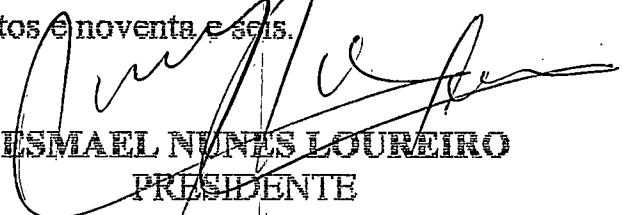
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

DECRETA:

Art. 1º - Ficam agraciados com o título de cidadão Linharenses os senhores(as) AURELINO RIBEIRO DA SILVA, JOÃO PIANNA, NORTON DE SOUZA PIMENTA, JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORTES FILHO, ÉLIO AGUILAR SILVA, SAMUEL RODRIGUES DO NASCIMENTO, ARLINDO CAPELINE, SEBASTIÃO FRANCISCO DE DEUS, LUIZ GONZAGA BITTENCOURT NASCIMENTO, MARIA DE LOURDES FRANCO ALVES, REGINA CÉLIA DA SILVA LAZZARI, GEORGE DUARTE FRITAS FILHO, ERNESTO ZON DAVID GIUBERT, GERALDO DADALTO, ANTÔNIO MARIA SOARES FERNANDES, JOSÉ LUIZ DA COSTA ALTAFIN, GILDO GAVA, SEBASTIÃO PEDRO DE FREITAS, JOSÉ VIGUINE, WALDEMAR JOSÉ DE SOUZA, ASSUERIO MOREIRA, JOSÉ OLIVIO MAGNAGO, CECÍLIA GUIMARÃES COFFLER, JARBAS MORAES COSTA FILHO, EDSON NOGUEIRA LEITE, GILSON CARLOS DE SOUZA SANTOS, WELINTON OLIVEIRA SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dezanove dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
PALACIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº032/96 DE 31/07/96

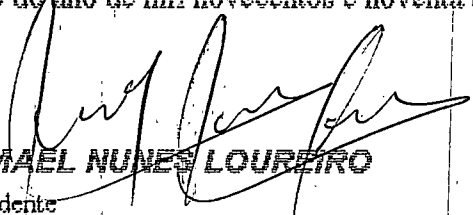
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) TARCÍSIO VITOR RIGATI, lotado(a) no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
PALACIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº032/96 DE 31/07/96

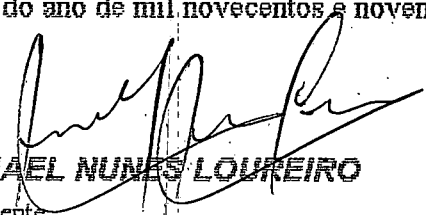
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) TARCISIO VITOR RIGATI, lotado(a) no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e seis


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
PALACIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº026/96 DE 12/06/96

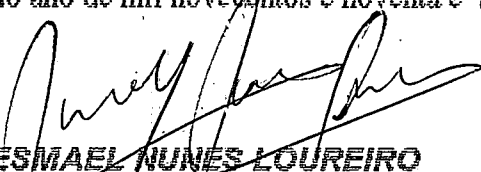
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) TARCISIO VITOR RIGATI, lotado(a) no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

PALACIO LEGISLATIVO ANTENOR ELIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº026/96 DE 12/06/96

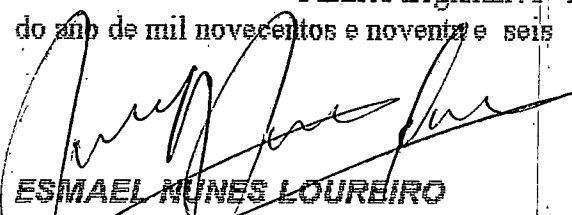
"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS".

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) TARCISIO VITOR RIGATI, lotado(a) no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos doze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis


ESMAEL NUNES LOUREIRO
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO N/ DATA.

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Por Wapso

Deixou-se de ser

confeccionados os decretos

registrares de nos

026/96

a

055/96.

Camara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/96 DE 12/06/96

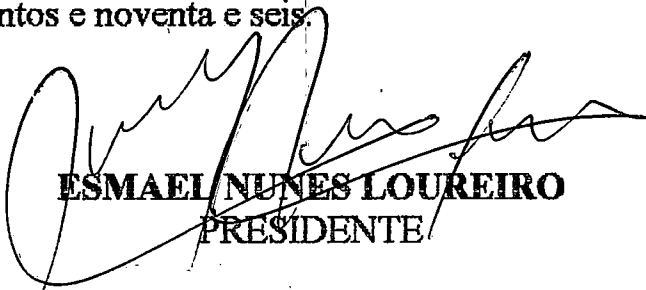
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), JOSÉ ANÍSIO GAVA, lotado no cargo de PROCURADOR A-10, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos doze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Camara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/96 DE 12/06/96

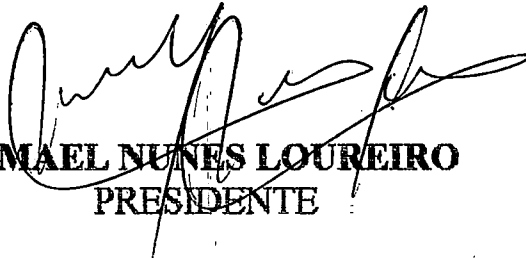
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), TARCISIO VITOR RIGATI, lotado no cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos doze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Camara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/96 DE 12/06/96

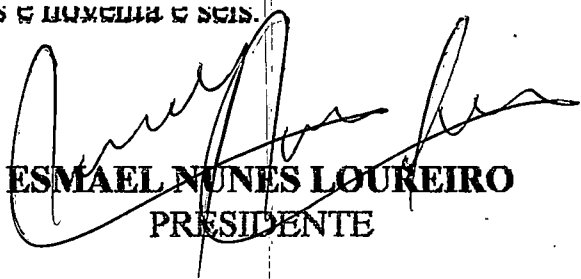
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) servidor(a), JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, lotado no cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos doze dias do mes de junho do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/96 DE 14/05/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

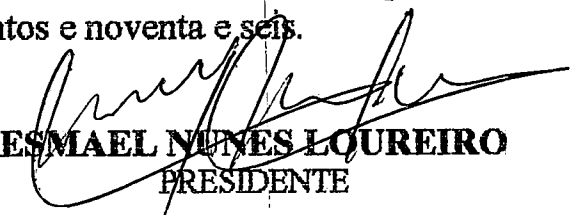
DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(as) os(as) servidores(as):

NOME	CARGO
MARLI MARIA RODRIGUES	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA C-08.
MARIA JOSE GOMES CORDEIRO	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS D-07.
MARILENE SOUZA DE ALMEIDA	ASSESSORA TÉCNICA DE COMISSÃO E-06.
ENILDO BARCELOS PASSOS	MOTORISTA DE GABINETE G-04.
WESLEY LOUREIRO DA CUNHA	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA J-01.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 (primeiro) de abril de 1996 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/96 DE 14/05/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

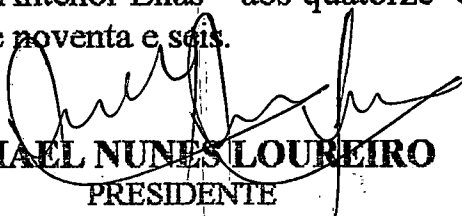
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados(as) os(as) servidores(as):

NOME	CARGO
JOSÉ ANÍSIO GAVA	PROCURADOR A-10
MAETA ELIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	SUPERVISORA ADMINISTRATIVA C-08
SUELENA SOUZA DE LIVEIRA.....	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS D-07
MARILENE SOUZA DE ALMEIDA.....	ASSESSOR TÉCNICA DE COMISSÃO E-06

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 (primeiro) de abril de 1996 revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/96, DE 14-05-96.-

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC..."

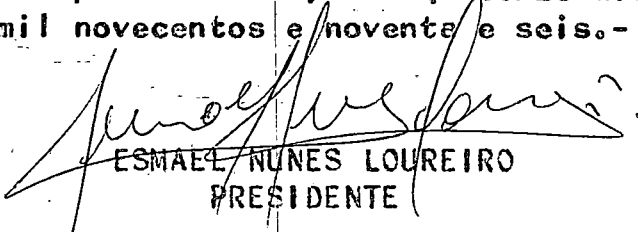
DECRETA:-

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a efetuar despesas com funeral dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Linhares-ES.

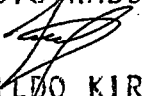
Parágrafo Único - Farão jús ao benefício estatuido no "caput" do presente Decreto Legislativo, os dependentes dos Vereadores que vierem falecer no exercício do mandato, e os dependentes dos Servidores da / Câmara Municipal de Linhares, no exercício de suas funções.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na / data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de maio de 1.996.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatorze dias / do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis.-


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA


ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Camara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019-A/96 DE 01/04/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), TARCISIO VITOR RIGATI, lotado no cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS-F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao(s) primeiro dia(s) do mes de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/96 DE 01/04/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) ROSANGELA DA PENHA VAGO HELMER, lotado(a) no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO E-06, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/96 DE 01/04/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) FRANCISCO FRANCILÚVIO SILVA, lotado(a) no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO E-06, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/96 DE 01/04/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) FREDERICO SEIDEL, lotado(a) no cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE COMISSÃO E-06, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/96 DE 01/04/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) WESLEY LOUREIRO DA CUNHA, lotado(a) no cargo de PROGRAMADOR F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/96 DE 01/04/96

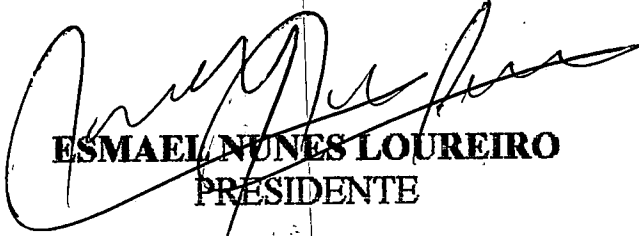
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) ADMAR FERREIRA DA CONCEIÇÃO, lotado(a) no cargo de ASSESSOR DE BAMCADA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.



**ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE**

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

**ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO**

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/96 DE 01/04/96

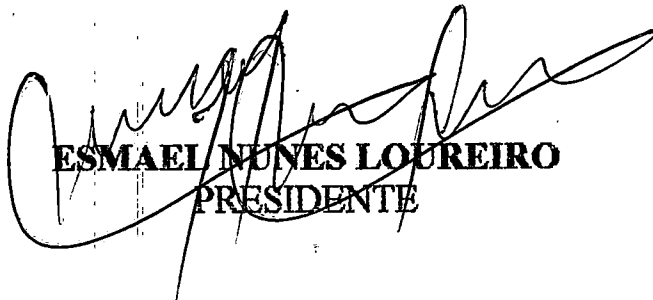
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) AMANTINO PEREIRA PAIVA JUNIOR, lotado(a) no cargo de ASSESSOR DE BAMCADA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/96 DE 01/04/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) EDSON DA SILVA, lotado(a) no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/96 DE 01/04/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NÃO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) GLORINHA MARTINELI CAU, lotado(a) no cargo de AUXILIAR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/96 DE 01/03/96

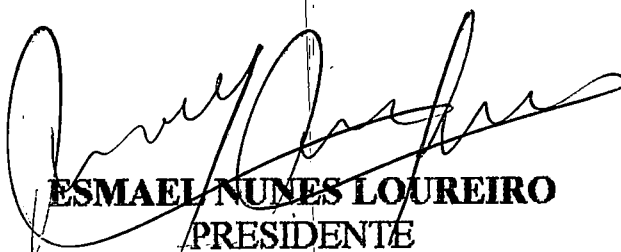
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) JOSÉ ANÍSIO GAVA, lotado(a) no cargo de PROCURADOR A-10, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/96 DE 01/03/96

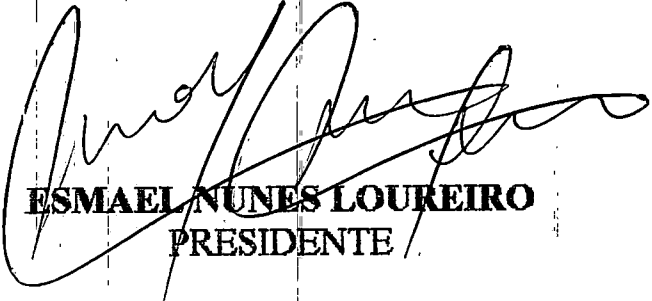
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) GILSON VIANA DA SILVA, lotado(a) no cargo de PROGRAMADOR F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/96 DE 01/03/96

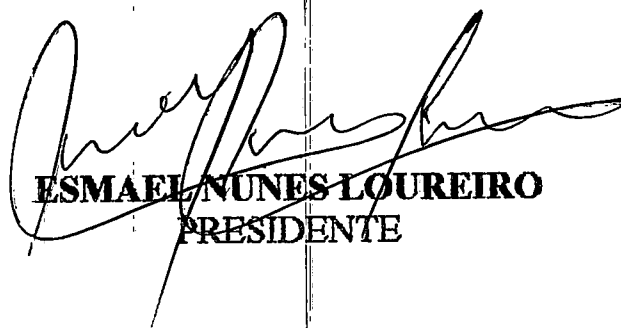
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) ADIR MOTTA RIZZI, lotado(a) no cargo de AUXILIAR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/96 DE 01/03/96

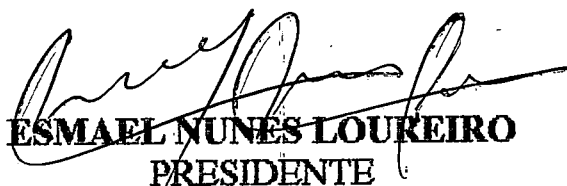
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) MARILENE SOUZA DE ALMEIDA, lotado(a) no cargo de ASSESSORA TÉCNICA DE COMISSÃO E-06, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/96 DE 01/03/96

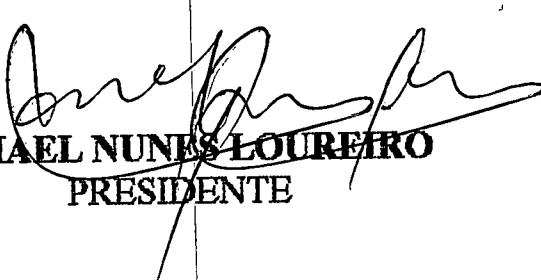
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) EUZENIR EMANOEL FERRAZ, lotado(a) no cargo de SECRETÁRIA PARLAMENTAR H-03, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/96 DE 01/03/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) ALDENOR ALMEIDA DOS SANTOS, lotado(a) no cargo de PROCURADOR A-10, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/96 DE 01/03/96

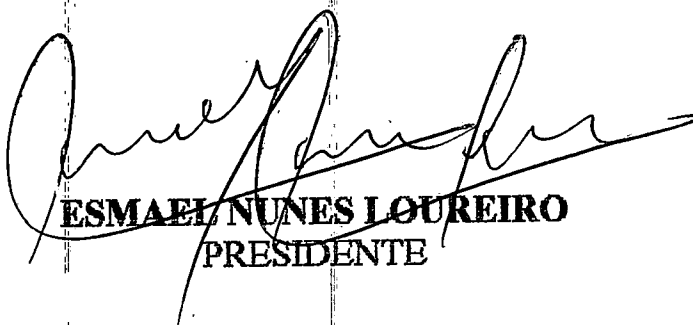
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) MARIA DE FÁTIMA SEIXAS DOS SANTOS, lotado(a) no cargo de AUXILIAR DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA J-01, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/96 DE 01/03/96

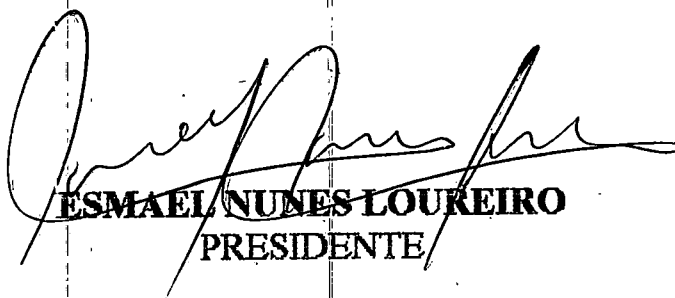
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) LUCIANA GRASSI ALVES, lotado(a) no cargo de ASSESSORA DE BANCADA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/96 DE 01/02/96

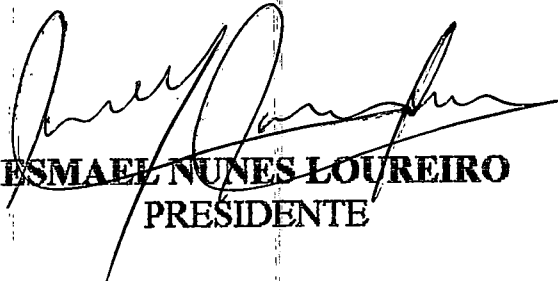
**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) GENIR FERRAZ RODRIGUES, lotado(a) no cargo de ASSESSORA DE BANCADA F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/96 DE 02/01/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) servidor(a) RAFAEL ANTÔNIO PANDOLFI, lotado(a) no cargo de ASSISTENTE DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS F-05, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.



ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO

**Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/96 DE 02/01/96

**"O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES, ETC..."**

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) ARNALDO LOUREIRO DA SILVA, lotado(a) no cargo de MOTORISTA DE GABINETE G-04, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias" aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis.


ESMAEL NUNES LOUREIRO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA

ARILDO KIRMSE
SECRETÁRIO